



# Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 32598400 - CEP 18271-330

## DECRETO MUNICIPAL Nº 22.267 DE 15 DE MARÇO DE 2.022

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado a pedido, o servidor municipal Sr. **RENATO DE OLIVEIRA MOTA**, do exercício do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroativo a partir de 14/03/2022.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 15 de Março de 2.022.

**Miguel Lopes Cardoso Junior**  
**Prefeito Municipal**